



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **37.120**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0037120-11**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO**, situado nesta cidade, no Residencial Portal do Sol 2ª etapa, designado por LOTE 17, DA QUADRA 07, medindo 12,00 metros para a Avenida Portal do Sol, (lado direito), à direita 25,00 metros, confrontando com o lote 18, à esquerda 25,00 metros, confrontando com o lote 16 e ao fundo 12,00 metros, confrontando com o lote 04, com a área de 300,00 m². Proprietária: **LUCIMARA DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Santos Dumont, 1.418, CPF. 358.327.701-53, CI/RG 1.593.546-SSP/GO. Registro aquisitivo: R.03-34.239, ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 20/11/2007. Ass. Altamir Freitas Araújo, Oficial.

R.01-37.120 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 02/08/2007, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro 248, folhas 01/06vº, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Anápolis-GO, na Rua 07 de setembro nº 152, pavimento II - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.509.818/0001-83, por compra de Lucimara de Carvalho, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Santos Dumont nº 1.418, inscrita no CPF sob o nº 358.327.701-53 e CI/RG nº 1.593.546-SSP-GO; Comparece no ato da Escritura, na qualidade de anuente, e esposo da vendedora, o Sr. Noélio Brasil Machado, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado e residente nesta cidade, no endereço supra, inscrito no CPF sob o nº 134.436.311-34 e CI/RG nº 178.662-SSP-GO, para efeitos fiscais foi dado a presente Escritura o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago através de "dação em pagamento", pelas obras de infra-estrutura de urbanização que serão realizadas no Loteamento Portal do Sol - 2ª etapa pela outorgada compradora. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 03 de novembro de 2008. (a) *Altamir Freitas -oficial substituto.*

R-02-37.120 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/09/2015, lavrada no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, livro 0585, folhas 154F /155F, traslado primeiro, protocolado nesta serventia sob o nº 221.029 em 18/11/2015, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SILVONE BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 998.209-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.267.331-15; casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrado nesta serventia em 29/09/1980 sob o nº 3.590, com **CLÉUDINA SIQUEIRA DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 2.656.997-SSP-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 433.585.191-04,





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto *Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

residente e domiciliado na Viela Leopoldo de Bulhões, nº 35, Qd. 57-A, Lote 17, Setor Maria, Jataí-GO; por compra de *JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.509.818/0001-83, com sede e foro na Rua 07 de Setembro, nº 152, Pavimento II, Centro, Anápolis-GO, neste ato representado pelo sócio o Srº Jairo Moreira Alves, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 1.161.871-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.583.131-68, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e neste ato representada pela sua bastante procuradora, Aline de Fátima Pimenta Teixeira, brasileira, declarou ser solteira, maior e capaz, assistente administrativo, portadora da CI/RG nº 5.276.505-SPTC-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.955.981-01, residente e domiciliada na Rua Valeriano do Prado, nº 1.277, Qd. 08, Ltº 03, Setor Geda, Jataí-GO; Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado no valor de R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais), quando na realidade a compra foi no valor de R\$ 20.489,42 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme contrato firmado entre as partes em 09/07/2009. consta na presente escritura a vendedora na pessoa de seu representante legal confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que se dá por pago e satisfeito dando ao comprador **plena e geral quitação**. *Consta também na presente Escritura guia de recolhimento do ITBI nº 2052 /2015*, no valor de R\$ 50.000,00, na importância de R\$ 1.500,00, Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código hash nº 5ac6. F869. 6F5f. 9908. d7a9. F212. 24C4. B4cc. Efd4. A1c8. Consta ainda A adquirente dispensou a apresentação da Certidão do Cartório do Distribuidor - Certidão Cível de feitos ajuizados, após ser esclarecido pela escrevente, sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada. Conforme declaração apresentada e arquivada nesta serventia onde consta que foi realizada as obras de infra-estrutura de urbanização do loteamento. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de dezembro de 2015. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.03-37.120 - A presente averbação e feita mediante Sentença data de 27/04/2016, extraída dos autos nº 201601140619, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de direito Drº Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, código de validação 109976028427, para constar que fica **CANCELADO a compra e venda objeto do R-02**, tudo conforme sentença de fls.13. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 03 de maio de 2016. a) Neila Ronise Costa Duarte- Escrevente Substituta.

R.4-37.120 - Promessa de compra e venda. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Loteamento Residencial Portal do Sol II, de 01/09 /2021, de Jataí-GO, firmado pelas partes, instruído com Termo de Re-Ratificação de Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Loteamento Residencial Portal do Sol II, de 06/06/2022, de Jataí-GO, em duas vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o Sr. **FRANCISCO EDSON DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 037.958.753-07 e RG nº 2003015059990-SSP/CE, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Portal do Sol, 808, QD. 07, LT. 18, Residencial Portal do Sol - 2º Etapa, em Jataí/GO; se compromete a comprar o imóvel objeto da presente matrícula de *JMEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.*, inscrita no CNPJ nº 07.509.818/0001-83, com sede na cidade de Anápolis/GO, na Rua 15 de Dezembro, nº 21, Centro, neste ato representada por Jairo Moreira





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Alves, inscrito(a) no CPF: 234.583.131-68, conforme cópia autenticada da Procuração, lavrada em 23/09/2021, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, Livro 0811, Fls. 084/085, Prot. 111334. O imóvel objeto do presente contrato tem como preço a importância de R\$ 87.000,00. A título de intermediação, foi realizado o pagamento da importância de R\$ 7.350,00, data de pagamento em 10/09/2021, à(s) empresa(s) de corretagem e/ou corretor(es) imobiliário(s) independente(s). O valor do imóvel, será pago com um sinal no valor de R\$ 2.175,00, data de pagamento em 10/09/2021, mais **48** parcelas no valor de R\$ 1.880,55, as parcelas serão devidamente corrigidas, conforme disposto na Cláusula Décima Sétima deste instrumento, sendo que na data de **30/09/2021**, ocorrerá o vencimento da primeira parcela e as demais deverão ser pagas sucessivamente a cada trinta dias, com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de julho de 2022. Protocolo: 292.831, 28 de julho de 2022. Emolumentos: R\$ 1.096,38. Valor total: R\$ 1.373,22. Selo de fiscalização: 01292207213060225550009. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.5-37.120 - Construção. A presente averbação é feita mediante requerimento de 13/12/2022, assinado por Rorvan Machado Avila, inscrito(a) no CPF sob o nº 511.658.641-34, com firma reconhecida, instruído(a) com Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jataí de 22/11/2022, em duas vias, assinada pelo Diretor de Tributos, Sr. Lázaro Paulo de Carvalho, ficando uma delas arquivada nesta serventia e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 5D51.BE9A.CC6B.FB32, emitida em 30/11/2022 e válida até 29/05/2023; ficando arquivada nesta serventia, para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula constam uma edificação residencial, com dois pavimentos, com área total de **222,50m²**, de nº 796, sendo: Pavimento Térreo com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 área gourmet, 02 lavabos, 01 casa de bomba; e Pavimento Superior com 01 academia, 01 hall, 02 suítes, 02 banheiros das suítes; revestimento interno com pintura látex, revestimento externo com pintura simples, piso de porcelanato, estrutura de alvenaria, esquadrias de vidro, forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura de telhas de fibrocimento. Lançada nesta municipalidade em 17/11/2022, conforme alvará de habite-se 01933/2022, edificação esta no valor de R\$ 607.580,00 (Seiscentos e sete mil e quinhentos e oitenta reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de dezembro de 2022. Protocolo: 297.965, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.236,46. Valor total: R\$ 1.548,67. Selo de fiscalização: 01292212124219725800001. Juliana Bigaski Oliveira, Escrevente Substituta.

R.6-37.120 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/08/2024, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Jataí/GO, Livro 0707, Folha 131F/132V, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO EDSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CNH nº 05685292738-DETRAN/GO, onde consta o RG nº 2003015059990-SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 037.958.753-07, nascido em 23/05/1988, residente e domiciliado na Avenida Portal do Sol, nº 796, quadra 07, lote 17, Residencial Portal do Sol, Jataí/GO; por compra de **JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida São Francisco de Assis, s/nº, quadra 014, lote 008, Sala Comercial 101, pavimento 01, Condomínio Residencial São Francisco, Bairro





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Jundiaí, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.509.818/0001-83, conforme 11ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada Registrada na Juceg do Estado de Goiás, em 31/01/2024, sob o nº 20240069560, protocolo 240069560 de 24/01/2024, Código de Verificação: 12401461575, NIRE nº 52202214551, Certidão Simplificada emitida em 25/07/2024, Protocolo: GOC2402773505, Código: GSU2A5G3, no ato da assinatura representada pelo sócio-administrador, o Sr. Jairo Moreira Alves, inscrito no CPF/MF nº 234.583.131-68, no ato da assinatura representado pelo seu bastante procurador, o Sr. Alexandre Gabriel da Silva Magalhães, inscrito no CPF/MF nº 700.584.621-47, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Anápolis/GO, livro nº 0867, fls. 012/013, protocolo: 123141, em 27/03/2024, e posteriormente substabelecida na pessoa do dito procurador, conforme substabelecimento público lavrado no Cartório do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Anápolis/GO, livro nº 0125, fls. 099/100, protocolo: 19890, em 27/03/2024. Sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para efeitos de ITBI (inter-vivos), quando na realidade a venda foi de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) conforme contrato firmado entre as partes em 01/09/2021, sendo que o imóvel foi quitado em 16/07/2024. Consta na Escritura a pesquisa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código hash: 8a33. 2acb. 4840. c12c. 3101. d9c4. 37e6. 4009. 2c67. e37a. Consta na Escritura que o adquirente dispensou a apresentação da Certidão do Cartório do Distribuidor – Certidão Cível de feitos ajuizados. Foi apresentada a Guia de ITBI nº 1472/2024, Código Duam: 305386544, sob o valor tributável de R\$ 110.000,00, recolhido na importância de R\$ 3.300,00. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de agosto de 2024. Protocolo: 317.740, 08 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 1.747,14. Valor total: R\$ 2.205,75. Selo de fiscalização: 01292408123622625560000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 52,41, FUNCOMP: R\$ 52,41, FUNDESP: R\$ 174,71, FEPADSAJ: R\$ 34,94, FUNDEPEG: R\$ 21,84, FUNPROGE: R\$ 34,94. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.7-37.120 - Fica instituída alienação fiduciária sob o imóvel objeto da presente matrícula; nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Limite Guarda-Chuva – Abertura de Limite de Crédito nº 138681, datada de 12/09/2024, desta praça, a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. - Sicoob Cooprem, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.499/0001-40, emitida por Agrocana Serviços e Transportes Agrícolas Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.720/0001-47, neste ato representada por Francisco Edson da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.958.753-07, conforme Primeira Alteração Contratual, registrada na JUCEG sob o nº 20242019781, anexa; Francisco Edson da Silva, já qualificado, o qual também assina na qualidade de Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel); Francisca Daniela Bezerra da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.809.683-08; Plantec Serviços Agrícolas Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.328.114/0001-40, neste ato representada por Francisca Daniela Bezerra da Silva, já qualificada, conforme Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCEG sob o nº 20230457215, anexa. Para garantir o valor do limite de crédito concedido de R\$ 500.000,00, pagável na praça de emissão do título, vencível em 06/09/2034, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 362.586.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 4 de 7





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

respectiva Cédula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de setembro de 2024. Protocolo: 319.178, 13 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 4.369,64. Valor total: R\$ 5.516,66. Selo de fiscalização: 01292409113363725600009. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 131,09, FUNCOMP: R\$ 131,09, FUNDESP: R\$ 436,96, FEPADSAJ: R\$ 87,39, FUNDEPEG: R\$ 54,62, FUNPROGE: R\$ 87,39.

Av.8-37.120 - Procede-se a presente averbação, mediante Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito nº 138681 referente à Cédula de Crédito Bancário – Limite Guarda-Chuva – Abertura de Limite de Crédito, datado de 02/10/2025, desta praça, a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.499/0001-40, neste ato representada por Lara Danylla Assis Oliveira e Thiago Dias Marçal, aditivo emitido por Agrocana Serviços e Transportes Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.720/0001-47, neste ato representada por Francisco Edson da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.958.753-07, conforme Primeira Alteração Contratual, registrada na JUCEG sob o nº 20242019781, anexa; Francisco Edson da Silva, já qualificado, o qual também assina na qualidade de Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel); Francisca Daniela Bezerra da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.809.683-08; Plantec Serviços Agrícolas Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.328.114/0001-40, neste ato representada por Francisca Daniela Bezerra da Silva, já qualificada, conforme Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCEG sob o nº 20230457215, anexa; tem como finalidade retificar e ratificar a cédula, objeto do R.7, na forma das cláusulas abaixo: As Partes concordam em alterar o valor e o vencimento do limite de crédito concedido, passando o item IV – Características da Operação de Crédito a reger com a seguinte redação: Valor do Limite Concedido: R\$ 958.750,00. Prazo de Vigência/Vencimento do Limite: 06/09/2034. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo aditivo. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 07 de outubro de 2025. Protocolo: 332.050, 03 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 1.164,44. Valor total: R\$ 1.505,04. Selo de fiscalização: 01292510013806925790004. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 34,93, FUNCOMP: R\$ 69,87, FUNDESP: R\$ 116,44, FEPADSAJ: R\$ 23,29, FUNDEPEG: R\$ 14,56, FUNPROGE: R\$ 23,29. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

Av.9-37.120 - Averbação de Saneamento. Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Cadastro do Imóvel, para constar que nos termos do Art. 440-AR do Provimento 195/2025 do CNJ, o imóvel objeto da presente matrícula foi saneado, sendo descrito novamente com suas atuais características: **UM TERRENO URBANO**, situado em Jataí, Estado de Goiás, à Avenida Portal do Sol, nº 796, CEP nº 75805-800, no Residencial Portal do Sol 2ª etapa, designado de **LOTE 017, da QUADRA 007**, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo com o lote 04, 25,00 metros de lado direito com o lote 18 e 25,00 metros de lado esquerdo com o lote 16; com a área total de 300,00m², inscrito no Cadastro Imobiliário nº 1080.003.0007.0017.000 e Cadastro Fiscal nº 40638, objeto da matrícula anterior 34.239, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de agosto de 2026. Protocolo: 342.420, 18 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 44,53. Valor total: R\$ 57,56. Selo de fiscalização:





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

01292608244423825640027. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,34, FUNCOMP: R\$ 2,67, FUNDESP: R\$ 4,45, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56, FUNPROGE: R\$ 0,89. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.10-37.120 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 05/08/2026, assinado digitalmente por Lara Danylla Assis Oliveira, inscrita no CPF nº 023.688.911-70 e por Thiago Dias Marcal, inscrito no CPF nº 939.844.801-72, representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.143.499/0001-40, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores: Agrocana Serviços e Transportes Agrícolas Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.720/0001-47, representada por Francisco Edson da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.958.753-07; Francisco Edson da Silva, já qualificado, o qual também possui a qualidade de Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel); Francisca Daniela Bezerra da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.809.683-08; Plantec Serviços Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.328.114/0001-40, representada por Francisca Daniela Bezerra da Silva, já qualificada, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. - Sicoob Cooprem**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.143.499/0001-40, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário – Limite Guarda-Chuva – Abertura de Limite de Crédito nº 138681, datada de 12/09/2024, desta praça, devidamente registrado sob o R.7 em 17/09/2024, e Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito nº 138681 referente à Cédula de Crédito Bancário – Limite Guarda-Chuva – Abertura de Limite de Crédito, datado de 02/10/2025, desta praça, devidamente averbado sob a Av.8 em 07/10/2025. Foram apresentados os seguintes documentos: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1120/2026, no valor venal de R\$ 410.000,00 e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: GMMIOKRN, arquivadas nesta Serventia. Foi realizada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: 21ns6suwum. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de agosto de 2026. Protocolo: 342.419, 18 de agosto de 2026. Emolumentos: R\$ 1.216,38. Valor total: R\$ 1.572,17. Selo de fiscalização: 01292608253778325790001. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 36,49, FUNCOMP: R\$ 72,98, FUNDESP: R\$ 121,64, FEPADSAJ: R\$ 24,33, FUNDEPEG: R\$ 15,20, FUNPROGE: R\$ 24,33. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.11-37.120 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de agosto de 2026. Averbação de Ofício nº 5.670 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 26 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292608265696134420007

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 362586

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP/PJ (10%): R\$ 9,28; FUNEMP/GO (3%): R\$ 2,78; FUNCOMP (6%): R\$ 5,57; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,86; FUNPROGE (2%): R\$ 1,86; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,16; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37ME6-JRCKX-N9XET-CTNBX>

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 362.586.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 7 de 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

